



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**Resolução nº 072, de 11 de dezembro de 2018.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a solicitação de alteração de regime de trabalho docente da servidora Rozele Borges Nunes, lotada no *Campus* Rio Grande, conforme autos no processo nº 23370.000272/2017-53.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck  
Presidente do Conselho Superior IFRS